



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO Nº 548 de 13 de janeiro de 2011

EMENTA: Dispõe sobre Reajuste Linear dos Salários dos Servidores que detêm Cargos Efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo a seguinte resolução:

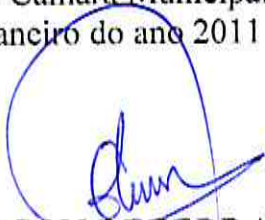
Art. 1º - Fica concedido reajuste linear de 10% (dez por cento) para os salários dos servidores com cargos efetivos da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 3º - O aumento salarial de que trata esta Resolução passará a vigorar a partir do dia 1º de janeiro do ano 2011.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano 2011 (dois mil e onze). 100ª da Emancipação Política.


GLEDSON BEZERRA LIMA
-Presidente em Exercício-